



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 478/21

Data: 13/12/21

Hora: 08:06

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO
Em 15/12/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Solicita a ampliação do prazo para **SUSPENSÃO** das DIÁRIAS aos vereadores, por período igual a 12 meses a contar de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de vereadores, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ** que rerepresente o projeto de lei que institui a suspensão das diárias aos vereadores por um período de mais um (1) ano a contar de janeiro 2022.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de promover, além de economia aos cofres do município, evitar viagens desnecessárias e riscos sanitários aos vereadores como a propagação do Coronavírus, de uma vez que se anuncia o avanço de uma nova variante da doença (Ômicron).

Cornélio Procópio, 12 de dezembro 2021.

ODAIR MATIAS

Vereador -CIDADANIA